



RESOLUÇÃO Nº 034, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Resolução nº 017, de 03 de agosto de 2018,
que designa membros para o Conselho de Transporte
Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS** em
exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e na
Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do
Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do membro indicado na alínea *a* do inciso IV do artigo
1º da Resolução nº 017, de 03 de agosto de 2018, que passa a ser a seguinte:

“ART. 1º (...)

IV - Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:

a) 1º Tenente PM Fernando de Abreu Armani – Titular”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 05 do mês de dezembro
de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas